

BOLETIM INFORMATIVO

BOLETIM SME Nº 15 DE 23/02/2026

Assunto:

1 – Avaliações Diagnóstica e Somativa do Programa de Redes Municipais (PRM) e “Fluência Leitora”

2 – Brincando e Aprendendo na Educação Infantil com o Projeto Parque Escola

Atenciosamente

Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

1 – Avaliações Diagnóstica e Somativa do Programa de Redes Municipais (PRM) e “Fluência Leitora”

Prezados Diretores,

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itaquaquetuba, por meio do Núcleo Pedagógico, informa o período de realização das Avaliações Diagnóstica e Somativa do PRM e da Fluência Leitora.

O objetivo das avaliações é identificar o que a criança já sabe, para que o professor possa planejar sua ação pedagógica de maneira mais assertiva, com vistas a alcançar as metas estabelecidas no Planejamento 2026.

1. Avaliação do Programa de Redes Municipais

O instrumento avaliativo compõe o rol de protocolos para o fortalecimento das intervenções, monitoramento, acompanhamento pedagógico articulados aos dados e resultados das Avaliações Municipais Conectadas, que dão subsídios às Mentorias In Loco e às formações coordenadas pelo Núcleo Pedagógico, durante o ano letivo.

Cronograma

Diagnóstica	Somativa
Data: 10/03/2026	Data: 29/10/2026
Prazo para escaneamento dos gabaritos: 20/03/2026	Prazo para escaneamento dos gabaritos: 13/11/2026

Orientações Gerais:

- Serão avaliados os estudantes do 1º ao 5º ano, nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática;
- Cada estudante receberá um caderno de prova dividido em dois blocos, sendo o primeiro de Língua Portuguesa, e o segundo de Matemática;
- Para cada componente curricular haverá um cartão de resposta, que será preenchido da seguinte forma:
 - pelo professor, para as turmas de 1º e 2º ano;
 - pelo estudante, para as turmas de 3º ao 5º ano;

- d) O escaneamento dos cartões de respostas dos estudantes, será realizado pelo professor em plataforma própria, indicada pelo Programa de Redes Municipais;
- e) Deverá ser assegurado aos professores (1º e 2º ano), 2 horas de HTPC, subsequentes à aplicação da avaliação, destinadas ao preenchimento dos gabaritos;
- f) Deverá ser assegurado aos professores (1º ao 5º ano), 2 horas de HTPC, subsequentes à aplicação da avaliação, destinadas ao escaneamento dos gabaritos;
- g) Os cadernos de prova, manual de aplicação (1º e 2º) e cartões de resposta serão encaminhados às Unidades Escolares na semana de aplicação e deverão ser conferidos e entregues ao professor, que deverá seguir as orientações para a aplicação.

2) Avaliação de Fluência Leitora

O instrumento avaliativo destinado às crianças matriculadas nos 2º anos do Ensino Fundamental, compõe o conjunto de iniciativas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e do Programa Alfabetiza Juntos São Paulo. Seus resultados evidenciam toda competência e esforço dos profissionais da educação de nosso município e reflete diretamente no Indicador Criança Alfabetizada (ICA) e nos 50 critérios do Selo Compromisso Nacional com a Alfabetização. O município de Itaquaquetuba alcançou o Selo Ouro, pelo segundo ano consecutivo (2024 e 2025). Em 2025, computamos 143, dos 150 pontos possíveis de serem alcançados. Para dar continuidade às ações pedagógicas no ano de 2026, organizamos as seguintes orientações:

Cronograma

Diagnóstica (entrada) Data: 09 a 26/03/2026	Somativa (saída) Data: 23/11 a 04/12/2026
--	--

Orientações Gerais:

- a) A equipe gestora deverá se organizar para que, no período indicado pela SME, realize o cadastro de seus respectivos profissionais na Plataforma de Avaliação e Monitoramento de Fluência Leitora - CAEd, informando os dados pertinentes das turmas e dos estudantes, conforme orientações do Centro Municipal de Avaliação Educacional de Itaquaquetuba (Cmaei);
- b) A equipe gestora deverá comunicar os professores sobre as datas previstas para a aplicação, bem como a dar ciência sobre a condução de todo processo avaliativo;
- c) A equipe gestora deverá organizar, previamente, em colaboração com o Técnico Mentor da UE, o cronograma organizacional das turmas, prevendo:
 - i) quantidades de estudantes atendidos por dia ;

- ii) espaço adequado para aplicação da avaliação;
 - iii) definir os equipamentos eletrônicos destinados à aplicação;
 - iv) definir o profissional responsável pelo acompanhamento (preferencialmente, o Vice-diretor);
- d) Após a aplicação da avaliação, a equipe escolar, em colaboração com o Técnico Mentor, deverá articular os resultados aos demais instrumentos avaliativos utilizados pelo município, a fim de orientar as tomadas de decisões e definir as ações e estratégias pedagógicas com vistas aos alcances das metas municipais e o direito de aprendizagem.

Ressaltamos que as orientações contidas neste documento, são de caráter organizacional, com vistas a colaborar com o fazer pedagógico durante o ano letivo.

Por fim, nos colocamos como corresponsáveis pela qualidade do processo de ensino e aprendizagem de nossos estudantes e daremos continuidade no apoio às equipes escolares. Conte conosco.

Atenciosamente

Fernanda Santos
Diretora de Divisão – Núcleo Pedagógico

Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação

2 – Brincando e Aprendendo na Educação Infantil com o Projeto Parque Escola

Prezados Diretores.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Itaquaquetuba, por meio da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire, orienta sobre:

1. Atendimento inicial do Parque Escola:

O Projeto Parque Escola dará início a ação **“Brincando e Aprendendo na Educação Infantil”**, que consiste em um circuito de atividades lúdicas, educativas e pedagógicas, musicalização e um mini teatro **realizado nas dependências das próprias unidades escolares contempladas**.

Solicitamos as Unidades Escolares indicadas no calendário em anexo **atenção às datas** de participação e as seguintes providências:

- a. Informar data para os professores em que o Projeto Parque estará na unidade realizando as ações;
- b. Avisar o “Projeto Parque Escola”, por meio do e-mail parqueescola@semecti.com.br ou através do whatsapp (11)95174-3860 qualquer eventualidade que impeça a realização da ação com no mínimo 3 (três) dias de antecedência;
- c. A ação contemplará todos os estudantes do período;
- d. Os professores das turmas participantes deverão acompanhar os estudantes durante toda a realização das atividades;
- e. A equipe do Projeto Parque Escola utilizará os próprios espaços das unidades (quadra, pátio, área externa), adaptando as atividades conformes os mesmos espaços;
- f. No dia da ação, a unidade escolar poderá sofrer alterações na rotina (intervalos), sendo ajustado diretamente entre a gestão da unidade e a equipe do Projeto;
- g. As unidades escolares não contempladas deverão aguardar próximo Comunicado.

Atenciosamente

Prof.ª Pamela Bandeira dos Santos
Gestora - Projeto Parque Escola

Prof.ª Paula Severina da Silva
Diretora da Casa de Projetos Educacionais Paulo Freire

Profª Maria Cristina Perpetuo dos Santos Soares
Secretária Municipal de Educação